

LEI Nº 2.074 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991.

" Dá denominação a Praça Existente na rua Aimoré no bairro Moquetã",

Autor: Vereadora MARGARETH MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça / Moquetã, a praça existente na rua Aimoré, no bairro Moquetã, em frente ao Centro de formação de Líderes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 1991.

2.074

PROJETO N.º 179/91

Margareth Moraes

Publicado 25/09/91

Jornal de Hoje